ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE DE 2003.

Às 10:00 horas, do dia 23 de dezembro de 2003, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a presidência do vereador Walter Covizzi, acompanhado pelo vice-presidente Celcimar Borges Andrade e secretariado pelos vereadores José Eurípedes da Silva e Iradel Freitas da Costa, realizou-se a 7ª reunião Extraordinária desta Casa de Lei, no exercício de 2003. Inicialmente, foi procedida à chamada nominal dos vereadores, constando-se a presença dos vereadores Ademar Dezanetti, Celcimar Borges Andrade, Iradel Freitas da Costa, José Manoel da Silva, José Eurípedes da Silva, Sgt. Joaquim Gomes, Jovino Ferreira Filho e Walter Covizzi. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos senhores vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão, dando início à reunião e solicitando do servidor Wiver José Covizzi, a leitura de um trecho da Bíblia, Salmo Cap. 120, versículos 1/8. Solicitou também do 2º Secretário Iradel Freitas da Costa a leitura da Ata da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada dia 5 de dezembro de 2003. Após a leitura colocou a Ata em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Após, foi feita a leitura da Ordem do dia: Projeto de Lei nº 27, de 31 de outubro de 2003, que: "Fixa pauta de valores venais de imóveis para efeito de cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – no município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais" e Projeto de Lei nº 32 de 15 de dezembro de 2003 que "Autoriza suplementação de crédito e anula dotações orçamentárias no orçamento vigente". Logo após a leitura da ordem do dia, o senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para as comissões competentes apresentarem seus pareceres sobre os Projetos em tramitação. Decorrido o Prazo o Senhor Presidente reabre os trabalhos, solicitando do Servidor Wiver José Covizzi, a leitura dos pareceres das Comissões sobre o projeto em tramitação. As comissões de Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento deram parecer pela aprovação dos Projetos, Projeto de Lei nº 27, de 31 de outubro de 2003, que: "Fixa pauta de valores venais de imóveis para efeito de cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – no município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais" e Projeto de Lei nº 32 de 15 de dezembro de 2003 que "Autoriza suplementação de crédito e anula dotações orçamentárias no orçamento vigente", como estão redigidos. Os pareceres em votação pelo plenário foram aprovados por unanimidade. Nada havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando os senhores vereadores para a segunda sessão a ser realizada no mesmo dia as 11:30 horas.

Iradel Freitas da Costa

(Rubrica dos vereadores)

Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@enetec.com.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE DE 2003.

Às 11:30 horas do dia 23 de novembro de 2003, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a presidência do Vereador Walter Covizzi, acompanhado pelo vice-presidente Celcimar Borges Andrade e secretariado pelos vereadores José Eurípedes da Silva e Iradel Freitas da Costa, realizou-se a 2ª (segunda) sessão da 7ª reunião extraordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2003. Constatando-se a presença de todos os vereadores que participaram da 1ª sessão. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos senhores vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão, colocando em segunda e terceira votação os Projetos de Lei nº 27, de 31 de outubro de 2003, que: "Fixa pauta de valores venais de imóveis para efeito de cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – no município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais" e Projeto de Lei nº 32 de 15 de dezembro de 2003 que "Autoriza suplementação de crédito e anula dotações orçamentárias no orçamento vigente". Sendo eles aprovados por unanimidade. Nada havendo a tratar o senhor presidente encerrou a presente sessão agradecendo a presença de todos e convocando os senhores vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada dia 16 de janeiro de 2004 às 19 horas. E eu vereador Iradel Freitas da Costa (2º secretario), mandei digitar a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.

Iradel Freitas da Costa, José Eurípedes da Silva,
Celcimar Borges Andrade, Ademar Agenor Barbosa Filho
José Rafael da Silva, Walter Covizzi, Joaquim Gomes

(Rubrica dos vereadores)